



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 003, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 - O subitem 11.2.3.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

*11.2.3.1.2 Serão aceitos laudos de médicos ginecologistas - obstetras que comprovem não haver as condições incapacitantes citadas na alínea "n" do subitem 11.2.1 e em substituição do exame citado na alínea "r" do subitem 11.2.3.1.*

2 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Publique-se.

Brasília/DF, 28 de julho de 2016.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**